



DECRETO Nº 060/2025
PEIXE, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, especialmente as previstas nos artigos 70, incisos I, V e XXVI; e 71 da Lei Orgânica do Município, na conformidade da Lei nº 848/2024, de 20/12/2024, (Estrutura Administrativa e Organizacional do Município de Peixe), e de acordo com as disposições legais pertinentes e,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo expedir decretos, portarias e outros atos administrativos, assim como delegar, por decreto, a autoridade do Poder Executivo, funções administrativas que não sejam de sua exclusiva competência;

CONSIDERANDO, que urge a edição de ato próprio para delegar expressamente tais atribuições, com o escopo de viabilizar maior eficiência administrativa, como o determina o art. 37, caput, da Constituição da República:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 15 de janeiro de 2025, a Servidora Pública Municipal Mat. 006 **ANA FLÁVIA FRANCISCO TORRES PINA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de TFD e Regulação - CC - 06, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a partir de 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-TO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Peixe

CERTIFICO para os devidos fins, que o presente Decreto foi Publicado no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data.
Peixe-TO, 15 de janeiro de 2025.

Adivam Araújo Ponce Leones
Secretária Mún. de Administração e Finanças
DM. 001/2025

